



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1826/2020

**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Miriam Mendes da Silva.**

**Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **MIRIAM MENDES DA SILVA**, matrícula funcional n.º 583-1, portadora do CPF n.º 008.297.749-63, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 15 de janeiro até 14 de março de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6864

Data 30/01/2020

Página(s) 17